



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 600 - Tabocão, Estado do Tocantins, 30 de Junho de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 138/2021-TABOCÃO/TO, 30 DE JUNHO DE 2021.-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão a servidora LAIZE BATISTA DE SENE portadora do RG 1.070.081 SSP/TO e CPF/MF 040.311.781-07, nomeada pelo Decreto nº 040/2021, para o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A DOENÇAS TROPICAIS, deste município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 30 dias do mês de junho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2021 -TABOCÃO/TO, 30 DE JUNHO DE 2021.-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,

Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão a servidora MARTA CRISTINA GUIDA SILVA portadora do RG 1.098.023 SSP/TO e CPF/MF 040.311.121-81, nomeada pelo Decreto nº 025/2021, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE TRANSPORTE, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 30 dias do mês de junho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2021-TABOCÃO/TO, 01 DE JULHO DE 2021.-NOMEAR SERVIDOR A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2021 a Senhora MARTA CRISTINA GUIDA DA SILVA portadora do RG 1.098.023 SSP/TO e CPF/MF 040.311.121-81, para o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS DE PREFENÇÃO A DOENÇAS TROPICAIS, deste município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2021-TABOCÃO/TO, 01 DE JULHO DE 2021.-“NOMEAR SERVIDOR A CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2021 a Senhora DEUZIVÂNIA NUNES DA SILVA portadora do RG 821.545 2ª VIA, SSP/TO e CPF/MF 018.573.681-50, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, deste município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2021/FMS/RH

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO inscrita no CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Sr.ª MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, portadora da RG 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do

outro lado, VINÍCIUS TEYDI GOYA inscrito no RG de Nº 10.655.1220 SSP/TO e CPF: 07934175973, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 066/2021 FMS/RH, de prestação de serviço como MÉDICO AMBULATORIAL, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 15 de maio de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 000090.000002.000001.000010.000302.005003.2.071.339036 , ou 000026.000002.000001.000010.000122.005003.2.024.339036 ;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2021.

ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
(distratante)

VINÍCIUS TEYDI GOYA
(distratante)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2021/FMS/RH

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de

um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO inscrita no CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Sr.^a MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, portadora da RG 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do outro lado, VINÍCIUS TEYDI GOYA inscrito no RG de Nº 10.655.1220 SSP/TO e CPF: 07934175973, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 067/2021 FMS/RH, de prestação de serviço como MÉDICO AMBULATORIAL, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 15 de maio de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 000090.000002.000001.000010.000302.005003.2.071.339036, ou 000026.000002.000001.000010.000122.005003.2.024.339036;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarái – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2021.

ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
(distratante)

VINÍCIUS TEYDI GOYA

(distratante)

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 021/2021/FMS/RH**

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO inscrita no CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Sr.^a MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, portadora da RG 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do outro lado, FABRICIA AGUIAR BORGES inscrito no RG de Nº 828.939 SSP/TO e CPF: 044.501.441-55, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 021/2021 FMS/RH, de prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 30 de junho de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 000090.000002.000001.000010.000302.005003.2.071.339036 ou 000026.000002.000001.000010.000122.005003.2.024.339036 ;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarái – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
(distratante)

FABRICIA AGUIAR BORGES
(distratante)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 076/2021/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Fortaleza do Tabocão

Contratado: SAMUEL PEREIRA NAZARO inscrita no RG de Nº 032908382997-0 SSP/TO e CPF: 745.899.381-20.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Auxiliar de Serviços Gerais.

Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 10.122.5003.2.024

Elemento: 33.9036.00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Samuel Pereira Nazaro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 075/2021/FMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretária Municipal de Meio Ambiente

Contratado: MAX PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, residente neste portador da Cédula de Identidade RG n. ° 825.555 Emissor SSP/TO, CPF n. ° 036.198.281-05

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: 05/07/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:
16.18.541.5.0

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA 022/2021

EM 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre o Recesso no mês de Julho no expediente da Câmara Municipal de Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providencias".

"O Senhor APARECIDO LUCENA CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

Resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido a partir do dia **01 (Primeiro) de Julho ao dia 30 (trinta) de Julho RECESSO** na Câmara Municipal de Vereadores, retornando aos trabalhos normais a partir do dia **02/08/2021** de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis o referido mês é considerado recesso para os trabalhos internos dos vereadores, considerando ainda o pouco fluxo de pessoas durante o mês acima supracitado, estaremos evitando gastos desnecessários, uma vez que, somente contava-se com a presença dos funcionários públicos desta repartição, que também farão jus ao presente recesso.

Art. 2º- Fica designada a **Comissão de RECESSO** que atuará em Regime de Plantão para eventuais convocações composta pelos seguintes Vereadores: **Presidente: Paulo Coelho de Sousa Filho, Membro: Anderson Rodrigues Melo e Relator: Vanderlan Pereira Coutinho.** Podem ser contactados pelos seguintes telefones respectivamente: **98418-6508 – 98400-7993 – 98444-9797 e ainda o senhor Presidente da Câmara 63 – 98446-5452.**

Art. 3º- As Sessões Ordinárias do mês de Agosto serão realizada na data de 16 a 20 do mês de Agosto do corrente ano.

Art. 4º- Este portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2021.

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração